

Colatina/ES, 22 de março de 2023.

**OF. GAPRE 140/2023**

**Exmº. Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção à solicitação constante na **Indicação nº. 954/2022**, de autoria do Vereador **Angelo Stelzer Neto (Processo Administrativo: 24245/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

**Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário Municipal Adjunto**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 28 de fevereiro de 2023  
Processo Nº.: 024245/2022

## DESPACHO

Senhora Secretária

**OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 592/2022, que trata da indicação 954/2022, do vereador Angelo Stelzer Neto, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 954/2022,, no qual solicita a construção de 1 (uma) faixa de pedestre, será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção de uma faixa de pedestre, considerando a Resolução Nº 738, de 06 de setembro de 2018 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas de travessias em vias públicas de Colatina-ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e  
Segurança Pública

